



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Isaias Lopes da Cunha  
Telefone: 3613-7141 / 7152  
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 26  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº : 100935/2012**  
**INTERESSADO : Câmara Municipal de Juína**  
**ASSUNTO : Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2012**

### DESPACHO

Diante do Incidente de Inconstitucionalidade detectado nas Contas Anuais de Gestão (exercício 2012), da Câmara Municipal de Juína, e, tendo em vista o disposto no art. 269 da Resolução n.º 14/2007, solicito a notificação do vereador Presidente Sr. Zulmar Curzel, e do Primeiro Secretário Sr. Robson de Amorim, do exercício de 2012, para, querendo, manifestar-se a respeito do fato descrito.

Gabinete, em 09 de outubro de 2013.

**Isaiás Lopes da Cunha**  
Conselheiro Substituto





Gabinete do Conselheiro Substituto  
Isaias Lopes da Cunha  
Telefone: 3613-7141 / 7152  
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 26  
Rub. \_\_\_\_\_

### Memória de cálculo – UPF – referente ao Presidente da Câmara

Meses	Valor RS	Valor da UPF-MT	Valor em UPF-MT
janeiro a junho	11.008,68	R\$ 46,27	237,92
julho	1.834,78	R\$ 52,28	35,10
agosto	1.834,78	R\$ 52,65	34,85
setembro	1.834,78	R\$ 53,44	34,33
outubro	1.834,78	R\$ 54,14	33,89
novembro	1.834,78	R\$ 54,61	33,60
dezembro	1.834,78	R\$ 54,44	33,70
<b>Total</b>	<b>22.017,36</b>	-	<b>443,39</b>

### Memória de cálculo – UPF – referente ao Primeiro Secretário

Meses	Valor RS	Valor da UPF-MT	Valor em UPF-MT
janeiro a junho	6.568,68	R\$ 46,27	141,96
julho	1.094,78	R\$ 52,28	20,94
agosto	1.094,78	R\$ 52,65	20,79
setembro	1.094,78	R\$ 53,44	20,49
outubro	1.094,78	R\$ 54,14	20,22
novembro	1.094,78	R\$ 54,61	20,05
dezembro	1.094,78	R\$ 54,44	20,11
<b>Total</b>	<b>13.137,36</b>	-	<b>264,56</b>

Fonte: Relatório Técnico de Auditoria

**2.AB 03- Limite Constitucional/Legal\_Grave\_03.** Pagamento de subsídio aos vereadores em desacordo com os percentuais de subsídios dos deputados estaduais (art. 29,VI, “a” a “f”, da Constituição Federal).

**2.1. Pagamento do subsídio do Vereador Presidente em desacordo com o art. 29 e EC n.º 25 da CF/88.**



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Isaias Lopes da Cunha  
Telefone: 3613-7141 / 7152  
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. <u>26</u>
Rub. _____
_____

**12.AB 03- Limite Constitucional/Legal\_Grave\_03.** Pagamento de subsídio aos vereadores em desacordo com os percentuais de subsídios dos deputados estaduais (art. 29,VI, “a” a “f”, da Constituição Federal).

**12.1. Pagamento do subsídio do Vereador Primeiro Secretário em desacordo com o art. 29 e EC n.º 25 da CF/88.**



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013